



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.486

PROJETO DE LEI Nº 12.219, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que redenomina “Praça Ciclista MARCELO ROSA BATISTA” A Praça do Ciclista, no Parque Residencial Eloy Chaves.

EMENDA Nº. 1 ao PROJETO DE LEI Nº. 12.219

Altera redação e revoga expressamente norma legal.

- A ementa passa a ter a seguinte redação:

“Redenomina “Praça Ciclista MARCELO ROSA BATISTA” a Praça do Ciclista, no Parque Residencial Eloy Chaves, e revoga a Lei 8.691/2016, correlata”.

- No art. 1º., suprima-se a expressão: *“..., assim denominada pela Lei nº 8.691, de 1º de agosto de 2016.”;*

- Acrescente-se novo art. 2º., renumerando-se o subsequente:

“Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 8.691, de 1º de agosto de 2016”.

Sala das Comissões, 04.04.2017.

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika”

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA